



Prefeitura Municipal de Itapoá
Secretaria de Educação

RETIFICAÇÃO Nº 002 AO EDITAL PGE-2023
Data: 26 de outubro de 2023

RETIFICA O EDITAL Nº 001/2023, QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE ESCOLHA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR (PGE) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPOÁ.

SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste apresentar a RETIFICAÇÃO nº 001 ao Edital do PGE/2023, que dispõe das seguintes alterações:

Art. 1º Altera o item 2.1 do Edital nº 001/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1 – A inscrição deverá ser realizada pelo(a) profissional da educação infantil e/ou do ensino fundamental, candidato(a) do Plano de Gestão Escolar da Escola Municipal Primeiros Passos através do formulário eletrônico, link: <https://forms.gle/47zZSp4xcRYhumnp7> nos dias **26 e 27 de outubro de 2023 (5ª e 6ª feira)**, encerrando as **14 horas**, com prazo de 02 (dois) dias para a inscrição, cabendo ao candidato(a) atender todos os requisitos do artigo 9º do Decreto nº 4030/2019, alterado pelo Decreto nº 4554 de 17/08/2020 e Decreto nº 4580 de 14/09/2020 **no ato da inscrição**.

Art. 2º Altera o item 2.2 do Edital nº 001/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.2 – Do cadastro do curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar ou formação continuada em Gestão Escolar de no mínimo 200 (duzentas) horas, além do preenchimento das informações relativas ao curso, deverá ser escaneado o certificado frente e verso, em arquivo único no formato em PDF com tamanho máximo de 2 (dois) megabytes e postado no prazo de postagem no formulário eletrônico de inscrição: <https://forms.gle/47zZSp4xcRYhumnp7> também no período de 26 e 27 de outubro de 2023, até o horário das 14 horas.

Art. 3º Altera o item 3.1 do Edital nº 001/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

3.1 – O processo de seleção dos Planos de Gestão Escolar será realizado em conformidade com este Edital e Portaria nº 001/2022, de acordo com o Decreto nº 4030/2019, alterado pelo Decreto nº 4554 de 17/08/2020 e Decreto nº 4580 de 14/09/2020 com organização e fiscalização da Comissão Municipal de Gestão Escolar e Comissão de Gestão Escolar, considerando cronograma e etapas:



Prefeitura Municipal de Itapoá Secretaria de Educação

PERÍODO /DATA	ETAPA
26 e 27/10/2023 (02 dias)	Inscrição do (a) candidato (a) no formulário eletrônico: https://forms.gle/47zZSp4xcRYhumnp7
30/10/2023	Data de Análise da inscrição do (a) candidato (a), pela Comissão Municipal de Gestão Escolar, em observância aos requisitos do Art. 9º do Decreto nº 4030/2019, alterado pelo Decreto nº 4554 de 17/08/2020 e Decreto nº 4580 de 14/09/2020.
31/10/2023	Publicação Parcial da(s) inscrições homologadas da Escola Municipal Palhacinho Feliz no site da Prefeitura Municipal de Itapoá e site da Secretaria Municipal de Educação.
01 e 06/10/2023 (02 dias)	Prazo de Recurso da Publicação Parcial das inscrições homologadas das escolas pleiteadas pelo e-mail: comissaomunicipalpge2022@educaitapoa.sc.gov.br
07/11/2023	Publicação Final das inscrições homologadas das escolas pleiteadas no site da Prefeitura Municipal de Itapoá e site da Secretaria Municipal de Educação.
08/11/2023 (01 dia)	Capacitação obrigatória oferecida pela Secretaria de Educação aos candidatos com inscrições homologadas.
10 a 13/11/2023 (04 dias)	Postagem do Plano de Gestão Escolar no e-mail da comissão (comissaomunicipalpge2022@educaitapoa.sc.gov.br) e entrega do documento físico do Plano de Gestão Escolar do(a) candidato(a) com inscrição homologada, no protocolo da Secretaria Municipal de Educação.
14/11/2023	Nomeação da Banca Avaliadora constituída por consultores convidados da área da educação.
21 a 23/11/2023 (03 dias)	Recebimento, análise, orientação, apresentação e qualificação dos Planos de Gestão Escolar por Banca Avaliadora, constituída por consultores convidados da área da educação.
27/11/2023	Publicação Parcial dos Planos de Gestão Escolar e dos pareceres, elaborados pelos consultores <i>convidados</i> da Banca Avaliadora.
29 e 30/11/2023 (02 dias úteis)	Prazo de Recurso do (a) candidato (a) após publicação parcial dos Planos de Gestão Escolar e pareceres, elaborados pela Banca Avaliadora.
04/12/2023	Publicação Final e ampla divulgação dos Planos de Gestão Escolar e dos pareceres, elaborados pelos consultores <i>convidados</i> da Banca Avaliadora.
22 a 24/11/2023 (03 dias úteis)	Organização do processo eleitoral pela Comissão Municipal de Gestão Escolar e Comissão de Gestão Escolar, na comunidade escolar das escolas pleiteadas.
06/12/2023	Defesa Pública e a Eleição para escolha do Plano de Gestão Escolar (PGE) na comunidade escolar , e divulgação do resultado oficial, de acordo com cronograma de apresentação por candidato (a), elaborado pela Comissão Municipal de Gestão Escolar e Comissão de Gestão Escolar;
07/12/2023	Comissão de Gestão Escolar envia para a Comissão Municipal de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação o relatório com atas, constando o Título do PGE aprovado, o número de inscrição e nome do(a) candidato(a), o nome da escola, número de votos válidos e resultado final.
08/12/2023	Publicação do resultado final do (a) candidato(a) escolhido(a) pela comunidade escolar da Escola Municipal Palhacinho Feliz e da Escola Municipal Primeiros Passos.
20/01/2024	Designação e posse do(a) candidato(a) escolhido(a) pela comunidade escolar e assinatura do Termo de Compromisso de Gestão Escolar com vigência até 20/01/2026

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 5.859/2023